



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2017/2014**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, **Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 12, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

**CONSIDERANDO** a deficiência do quadro de membros deste Ministério Público para o exercício das funções eleitorais durante o 2º turno das eleições gerais de 2014;

**CONSIDERANDO** que é imprescindível a presença do Promotor de Justiça na sede das Zonas Eleitorais e municípios da respectiva circunscrição durante a eleição;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, é vedada a indicação para o exercício da função eleitoral de membro do Ministério Público que ocupe cargo ou função de confiança na Administração Superior do Ministério Público,

**RESOLVE**

**EXONERAR** o Promotor de Justiça **GLÉCIO PAULINO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA** do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude-CAODJI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de outubro de 2014.

  
**LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

